



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 20 DE JUNHO DE 2011

Aprova o projeto do Curso Técnico em Agroindústria do *campus* de Sobral e de Licenciatura em Matemática do *campus* de Canindé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

considerando o § 1º do art. 10º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

considerando também o inciso I do art. 8º, do Estatuto do IFCE (DOU 21/08/2009)

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso Técnico em Agroindústria do *campus* de Sobral e de Licenciatura em Matemática do *campus* de Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente